



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454  
Décima Sexta Legislatura

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 068/2017 - 30 de novembro de 2017, ÀS 19h.**

<b>PROPOSIÇÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Projeto de Decreto Legislativo 009/2017	Presidente Alexandre Almeida Dias/PSDC	“Concede Título de Cidadão Poçoeverdense ao senhor <i>Alexandre Brito de Figueiredo</i> ”	<b>Em Tramitação desde 21.11.2017</b>
Projeto de Decreto Legislativo 010/2017	Vereador Léo de Fonsinho/PC do B	“Concede a Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz a <i>Escola Estadual Epifânio Dória</i> ”	<b>Em Tramitação desde 24.11.2017</b>
Projeto de Lei 935/2017	Poder Executivo	“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Poço Verde, para o período de 2018 a 2021”	<b>Aguardando Apresentação de Emendas (desde 07.11.2017)</b>
Projeto de Lei 936/2017		“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poço Verde, para o exercício financeiro de 2018”	
Projeto de Lei 943/2017	Vereador Gilson Rosário/PMN	“Dispõe sobre a denominação de Loteamento e via pública, localizados no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade ( <i>Loteamento Acrísio de Araújo Dória e Rua Manoel de Santana</i> )”	<b>Em Tramitação desde 24.11.2017</b>
Projeto de Lei 944/2017	Vereador João Ramalho/DEM	“Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, localizada no Bairro Santa Cruz, na sede desta municipalidade ( <i>Academia da Saúde Maria Alves Conceição - Maria de Ramalho</i> )”	<b>Apresentação</b>
Emenda Modificativa 005/2017	Presidente Alexandre Dias/PSDC	<b><i>MODIFICA-SE o inciso I do art. 7º, do Projeto de Lei nº 936/2017</i></b> (Lei Orçamentária Anual de 2018), que passa a vigorar com a seguinte redação: “I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, <b><i>até o limite de 10% (dez por cento)</i></b> do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais”	<b>Em tramitação desde 16.11.2017</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Emenda Modificativa 006/2017	Vereador Didiu/PSB	<b><i>MODIFICA-SE o inciso I do art. 7º, do Projeto de Lei nº 936/2017</i></b> (Lei Orçamentária Anual de 2018), que passa a vigorar com a seguinte redação: “I – Para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, <b>até o limite de 15% (quinze por cento)</b> do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais”	<b>Em tramitação desde 21.11.2017</b>
Emenda Aditiva 004/2017 (Ao Projeto de Lei nº 936/2017 Lei Orçamentária Anual de 2018)	Vereador Pedro de Jesus Santos/PSD	“ <b>DESTINA-SE R\$ 10.000,00</b> para Aquisição de uma ambulância para a Clínica de Saúde da Família João Leal de Araújo, na Vila São José”	<b>Em tramitação desde 28.11.2017</b>
Emenda Aditiva 005/2017 (Ao Projeto de Lei nº 936/2017 Lei Orçamentária Anual de 2018)		“ <b>DESTINA-SE R\$ 10.000,00</b> para Aquisição de uma ambulância para Sede do Município”	
Emenda Aditiva 006/2017 (Ao Projeto de Lei nº 936/2017 Lei Orçamentária Anual de 2018)		“ <b>DESTINA-SE R\$ 10.000,00</b> para Reforma da Praça do Agricultor, na Vila de São José”	
Emenda Aditiva 007/2017 (Ao Projeto de Lei nº 936/2017 Lei Orçamentária Anual de 2018)		“ <b>DESTINA-SE R\$ 10.000,00</b> para a Construção de Ciclovía partindo da Praça Osória Mota/Praça da Juventude/Interligação entre as Rodovias Antônio Carlos Valadares e Pedro Almeida Valadares/Fábrica Dakota/Conjunto Habitacional João Emídio dos Santos/Conjunto Habitacional Silvino Augusto de Souza”	

**Presença do Secretário Municipal de Administração, senhor Bruno Leonardo de Oliveira Ribeiro e da Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, senhor Gileno Santana Alves, em atenção a Lei Municipal 623/2012.**